

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2155, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2009 a 01/07/2014, ao servidor **ROGÉRIO PEREIRA DE ANDRADE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1709182, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência - CGPREV/DS II/SFC, no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**, para participar dos cursos de Noções Básicas em Previdência Complementar; e Funpresp - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal, na Escola de Administração Fazendária - ESAF. Participar, também, dos cursos de Controles na Administração Pública; e Gestão de Riscos no Setor Público, respectivamente, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU e na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00190.104773/2018-10).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0824445 e o código CRC 5EA38D59